



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

| |
|---|
| Publicada no DOU N. _____ Seção 2 de ____/____/____ |
|---|

PORTARIA Nº 2528/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 016207/2013 - 27**, desta Universidade.

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **IVANILDA ROSA CARREIRA**, viúva do ex-servidor **ANTONIO DA CONCEIÇÃO CARREIRA**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, classe D, Padrão 212 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **25.03.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de junho 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor